



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 055/2024**

**Em, 30 de setembro de 2024.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242, da Lei Municipal nº. 139/94, de 27 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único),

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a seguinte descrição:

0501.15.451.0007.1.067.000 – Melhoramento, Pavimentação e Conservação Vias Públicas c/Recurso CIDE.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1429)

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação da fonte 1750 e desdobramento 1041 – CIDE no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 30 de setembro de 2024.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Vice-Prefeito Municipal em Exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 30 de setembro de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO  
Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF “print to PDF” printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>